



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 118 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

15 DE NOVEMBRO DE 2024

## PARTE 1

### ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## PARTE 2

### ASSUNTOS DE PESSOAL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

##### PORTARIA nº 324 GES/GS/SEAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ESTANISLAU KOSTKA VENTURA CARACIOLO JÚNIOR**, Policial Penal, matrícula 194.212-3, para, a partir desta data, prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

##### RESENHA Nº 661/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.227, de 09/11/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/20960	163.505-1	ANDERSON LOPES MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/16991	174.491-7	ANTONIO RANIELY FREITAS FERNANDES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20902	166.573-1	AUTOMAR GUEDES DE LACERDA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20795	173.141-6	BETEFRAN BATISTA FREIRE	POLICIAL PENAL	V	VI
SAP-PSE-2024/19389	172.058-9	CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/19386	168.785-9	EDNA ALVES DE LUCENA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/20954	163.465-8	ERASMO CARLOS DA CRUZ ARAÚJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20716	163.383-0	ERIKA DANIELLA AMORIM DE ALCÂNTARA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20945	173.777-5	FÁBIO ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	VI	VII
SAP-PSE-2024/20763	163.532-8	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20686	174.157-8	JOSÉ JUNHO RODRIGUES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/20899	174.290-6	JOSÉ MENDONÇA NETO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/20896	163.279-5	PEDRO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO	POLICIAL PENAL	VI	VII
SAP-PSE-2024/20866	171.582-8	RAUL WILSON PEQUENO TEJO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/20858	163.936-6	TIAGO MOREIRA ALVES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20688	163.954-4	TIAGO TADEU BANDEIRA SEIXAS	POLICIAL PENAL	III	IV

##### RESENHA Nº 662/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.227, de 09/11/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/21015	174.107-1	CHARLES MARTINS DE SOUZA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21376	174.108-0	FAGNER EDUARDO MIRANDA FERREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21020	163.947-1	FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21455	168.885-5	GABRIELA KIARA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21165	163.444-5	ISAIAS DE OLIVEIRA LEANDRO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21453	174.482-8	IVAN LIMA DE ASSUNÇÃO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21276	174.150-1	IVANA LEITE RIBEIRO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21035	163.540-9	IVONALDO JOSÉ PONTES DA SILVA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAP-PSE-2024/21458	163.205-1	JANILSON BARROS FEITOZA	POLICIAL PENAL	III	IV



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAP-PSE-2024/20987	174.398-8	JON CLEITON MARIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21154	174.237-0	JÚLIO CÉSAR MENDES MORAES	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/21431	168.742-5	PEDRO LUÍS FREIRE DE FRANCA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21422	163.181-1	PEDRO RAFAEL SOARES CÂMARA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20964	182.093-1	RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21441	171.907-6	WILLIAM FREITAS CANTALICE	POLICIAL PENAL	V	VI

## RESENHA Nº 663/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.228, de 12/11/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/21802	180.890-7	ALEXANDRE KLÉBER XAVIER DE MENEZES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21652	181.354-4	CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21694	181.218-1	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21659	186.348-7	DENILSON AVELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	I	II
SAP-PSE-2024/21692	174.445-3	ELIAS JOSÉ DE SANTANA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21653	174.223-0	FABRICIO CAVALCANTI NAVARRO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21725	163.254-0	GLEYBSON FERREIRA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20455	171.950-5	IOLANDA MORAIS DE ARAÚJO ALVES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/19153	171.895-9	ISABELA NUNES DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21569	172.029-5	JOSÉ EDNALDO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21484	174.343-1	JOSÉ MAVIAEL DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21613	174.333-3	KAYO ANTÔNIO ALEIXO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21687	173.969-7	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21641	163.387-2	RANGEL GOMES SOARES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21463	163.491-7	ROGACIANA DE ALMEIDA BORGES SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21727	171.860-6	SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES	POLICIAL PENAL	II	III

## RESENHA Nº 673/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.228, de 12/11/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/22002	173.770-8	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22013	163.339-2	ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21888	168.724-7	ERICK FRANKLIN LUNA LISBOA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/18831	173.230-7	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21985	174.516-6	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22003	171.856-8	MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21990	174.117-9	PHILIPPE ALMEIDA FIKANI	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21959	173.189-1	WELLINGTON FELIPE GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III

## CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

## RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

### RESENHA 577/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.228, de 12/11/2024)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2024/22178	184.210-2	IVAN LUCENA DA SILVA	0	0	1.640	725

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 578/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.227, de 09/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
FABRÍCIO FREIRE DE ARAÚJO	171.163-6	ESTATUTÁRIO	18	25/10/2024	11/11/2024
MAGALLY LUMMA GOMES DE SÁ MARANHÃO	163.550-6	ESTATUTÁRIO	14	04/11/2024	17/11/2024

### RESENHA 580/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.230, de 14/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
PEDRINA FERREIRA FRANCO	88.979-2	ESTATUTÁRIO	30	09/11/2024	08/12/2024



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## RESENHA 581/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.230, de 14/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
NERSON ARAÚJO COSTA	129.848-8	ESTATUTÁRIO	90	01/11/2024	29/01/2025

## RESENHA 583/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.231, de 15/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
HUGO FERNANDEZ LINHARES DE OLIVEIRA	163.563-8	ESTATUTÁRIO	45	29/10/2024	12/12/2024

### MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

#### PARTE 3

#### JUSTIÇA E DISCIPLINA

### PORTARIA Nº 012/2024-COR/GS/SEAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.229, de 13/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/05746, instaurado através da Portaria nº PORTARIA 014/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 10/09/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

### PORTARIA Nº 20/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.227, de 09/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/03160 e seus anexos (Proc. nº SAP-PRC-2023/03040), no que diz respeito à conduta do servidor **LUCIANO DE MOURA ARAÚJO**, matrícula nº 171.838-0, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/23032, de 07 de novembro 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2024

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

#### PARTE 4

#### ASSUNTOS DIVERSOS

### PORTARIA Nº 87/GS/SEAP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Dispõe sobre a criação de brevê do Curso Operacional Tático Hospitalar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o artigo 3º da Portaria nº. 005 NOR/GS/SEAP, de 08 de novembro de 2023, publicada na edição nº 65 do Boletim Interno da SEAP, que versa sobre a criação e concessão de brevês e manicacas referentes aos cursos e congêneres oferecidos no âmbito da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o brevê do Curso Operacional Tático Hospitalar, conforme o descrito no artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º O brevê do Curso Operacional Tático Hospitalar deverá atender os seguintes critérios:

- Escudo em formato circular confeccionado em material emborrachado em cor predominante preta, com borda cinza;
- Parte superior contendo a sigla do grupo "COTH" e abaixo o nome "POLÍCIA PENAL" seguido da bandeira do Estado da Paraíba;
- Ao centro conterá uma máscara de gás representando proteção e segurança em ambiente hospitalar, um raio simbolizando força e poder e ao fundo a cruz da vida que representa o ambiente hospitalar;
- Na parte de baixo o nome do curso por extenso;
- Dimensões deverão ser adotadas conforme descrito na figura abaixo:



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 88/GS/SEAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.229, de 13/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e a teor do Art. 3º, Inciso IV, do Regimento Interno do CECP, resolve designar **EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ**, matrícula nº 168.129-0, Policial Penal, para exercer a função de Conselheiro no Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária - CECP, em substituição a **RONALDO DA SILVA PORFÍRIO**, matrícula nº 163.917-0, Policial Penal, na forma do Regimento Interno e suas alterações, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2016.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **LICITAÇÃO**



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.231, de 15/11/2024)

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002995.2024**

**CADASTRO CGE: 24-02121-1**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 03/12/2024, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 005/2024, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/A63919BA654EF24603258AF400424D50?Op=OpenDocument>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa - PB, 15 de novembro de 2024

**JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS**

Pregoeiro – SEAP/PB

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.230, de 14/11/2024
Nº do Cadastro	24-11600-4
Nº do Contrato	0072/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
Valor (Original)	1.068.000,00
Classificação Funcional-Programática	2024.24.901.14.421.5005.4536.0000287.3390.39.00.75
Período de Vigência do Contrato	25/10/2024 a 25/10/2025
Data da Assinatura	25/10/2024
Gestor do Contrato	MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES – Mat. 183.503-3
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

## **ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

### **RESENHA 045/2024/EGEPEN/SEAP/PB**

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Publicizar o WORKSHOP DE ALTERNATIVAS PENAIIS DA PARAÍBA.

#### 1. OBJETIVO

A ação educacional visa capacitar os profissionais nas atividades inerentes à Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP.

#### 2. DO LOCAL, PERÍODO E CARGA HORÁRIA

O curso será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, modalidade EAD, das 07h às 12h e 13h às 18h, com carga horária de 70h/a.

#### 3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REQUISITOS

3.1. Serão disponibilizadas 140 (cento e quarenta) vagas sendo:

a) 12 (doze) vagas reservadas para os profissionais em lista fechada oficiada pela Coordenação da CIAP.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

- b) 36 (trinta e seis) vagas reservadas para os profissionais em lista fechada oficiada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Atendimento à Pessoa Custodiada – APEC.
- c) 92 (neventa e duas) vagas para ampla concorrência para os Policiais Penais da Paraíba.

#### 4. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÃO PARA OS POLICIAIS PENAIS DA PARAÍBA

- a) declarar que é voluntário para participar do curso;
- b) declarar que é ciente, do que trata esse edital;
- c) declarar que se encontra em pleno exercício na atividade de Policial Penal.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para os profissionais em lista fechada que trata o item 3.1 alíneas “a” e “b”:

- a) deverão os responsáveis encaminhar ofício para EGEPEN, informando em lista, no mínimo nome completo, CPF e e-mail dos profissionais.

5.2. Para os Policiais Penais da Paraíba

- a) a inscrição ocorrerá exclusivamente através do link <https://forms.gle/WejTTTTdYsbXoieN9>, entre os dias 15 a 17 de novembro de 2024.
- b) preencher o formulário de inscrição disponível no link descrito na alínea “a” do item 4, onde certifica com exatidão do preenchimento e total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e anexadas.

#### 6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- a) Recepcionado o ofício que trata o item 5.1, este será anexado ao Processo de Capacitação de Recursos Humanos do referido workshop e, após análise, não havendo irregularidade e/ou ausência de informação, surtará a perspectiva de matrícula para os Policiais Penais descritos na lista.
- b) As inscrições ficarão abertas até o preenchimento de todas as vagas que trata o item 3, alínea “c”, até o encerramento previsto no item 7, alínea “a”.
- c) O resultado das inscrições será divulgado no dia 18 de novembro de 2024, através do site (<https://www.egepen.pb.gov.br/>) e/ou Instagram (@egepen\_pb) e ratificado no Boletim Interno SEAP do dia 22 de novembro de 2024.

#### 7. CRONOGRAMA

- a) Inscrições: 15 a 17 de novembro de 2024.
- b) Resultado dos inscritos: 18 de novembro de 2024.
- c) Ratificação do resultado dos inscritos: 22 de novembro de 2024.
- d) Período do Workshop: do dia 19 até 28 de novembro de 2024.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações referentes ao processo seletivo e curso constarão no site <https://www.egepen.pb.gov.br/> e nas redes sociais da EGEPEN-PB.

Os casos omissos neste edital serão objeto de apreciação e deliberação por parte da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

João Pessoa - PB, 14 de novembro de 2024

**MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**

Diretor da EGEPEN

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.228, de 12/11/2024)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

E-mail: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

E-mail: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/22737	83.524-2	AFONSO MEDEIROS DA SILVA
2	SAD-PSE-2024/22736	173.116-5	MARIA GILMA FERREIRA ROCHA
3	SAD-PSE-2024/22734	917.133-9	SILAS MARCOLINO GUIMARÃES

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p><b>Expediente</b></p> <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b></p> <p><b>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE</b> Secretário de Estado</p> <p><b>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS</b> Secretário Executivo</p> <p><b>THIAGO POGGI LINS NUNES</b> <b>PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO</b> Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O material deve ser enviado via e-mail (<a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a>)</li><li>• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.</li><li>• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*</li><li>• Dia de publicação: sexta-feira</li></ul> <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p><b>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</b> Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a></p>